



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Lei nº 4.278, de 08 de novembro de 2019.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 108.488,91 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, noventa e um centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**

04.122.09.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSESSORIA

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

3.4.4.90.51.00.00 Equipamentos e Material permanente.....R\$ 78.488,91

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 108.488,91.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de novembro de 2019.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Exp. de Motivos nº 094/2019

Taquari, 01 de novembro de 2019.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 108.488,91 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, noventa e um centavos).

O referido Crédito Especial objetiva suplementação para alocar recursos oriundos de alienação de bens para contrapartida na execução das obras em andamento.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Vânus Viana Nogueira**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.